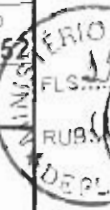




PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20090213-05870210000154

Número da Nota
00000021
 Data e Hora de Emissão
13/02/2008 13:35:52
 Código de Verificação
MZJI-VKTJ



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **MACSERV COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA**
 CPF/CNPJ: **05.870.210/0001-64** Inscrição Municipal: **107.137-01**
 Nome/Razão Social: **MACSERV COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA**
 Endereço: **RUA DO COMERCIO 60, CJ CASTELO BRANCO - PARQUE 10 - CEP: 69055-000**
 Município: **Manaus** UF: **AM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ESTADO DO AMAZONAS**
 CPF/CNPJ: **04.153.748/0001-85** Inscrição Municipal: **112.582-01**
 Endereço: **RUA 24 DE MAIO 321 - CENTRO - CEP: 69010-080**
 Município: **Manaus** UF: **AM** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. DESPACHO HOMOLOGADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2007. EMPENHANDO-SE O VALOR DE R\$ 22.409,00, REF. AOS MESES DE JANEIRO À AGOSTO/2008, TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 11.200 ATRAVÉS DO EMPENHO 913/2007 (SETEMBRO À DEZEMBRO/2007), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 33.600,00.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
 Serviço de Patrimônio e Material
 Declaro que o Serviço acima referido foi executado.
 Em 18/02/08

 RESPONSÁVEL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.100,00

INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

41.01.1 - Serviços profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e a exploração de qualquer ativida...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.100,00	5,00%	105,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1.090, DE 29/12/2006 (DOM-MANAUS, DE 29/12/2006)
- ISSQN retido na fonte por solidariedade, Lei nº 1.089/2006
- O recolhimento do ISS relativo a esta NFS-e deverá ser efetuado SOMENTE por meio da Guia emitida no sistema da NFS-e
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Para maiores informações, consultar a página <http://mfse.manaus.am.gov.br>